



CÂMARA M. DE TACARATU-PE
APROVADO EM DISCUSSÃO
EM 02/12/25
Reginaldo Souza Benzote de Carvalho
PRESIDENTE

EMENDA IMPOSITIVA Nº 10 /2025

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Nº 022/2025, de Autoria do Poder Executivo Municipal, cuja EMENTA: Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o Exercício de 2026, e dá outras providências.

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei Nº 022/2025, de Autoria do Poder Executivo Municipal, cuja EMENTA: Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o Exercício de 2026, conforme detalhamento a seguir.

ACRÉSCIMO

PROGRAMA: 1010 ATENÇÃO BÁSICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO

CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
2201	Manutenção das ações	10	compra de equipamentos da atenção básica, para as unidades de saúde das aldeias do município (mesas, computadores, cadeiras, impressoras, etc...)	R\$ 98.426,18
TOTAL				R\$ 98.426,18

Os recursos para o atendimento à presente Emenda Impositiva são os a seguir discriminados:

ANULAÇÃO / CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

PROGRAMA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 030101

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301- secretária municipal de saúde

AÇÃO

CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	15% (SAÚDE)	A	
TOTAL				R\$ 98.426,18

Sala das Sessões aos 27 dias do Mês de Novembro de 2025.

Jorge Carlos de Vasconcelos Silva
Jorge Carlos de Vasconcelos Silva - MDB
- Vereador -

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 58.480-000 | Tacaratu-PE

